



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

W

LEI Nº 100 - DE 24 DE MAIO DE 1983

Dá o nome de CECÍLIA à Viela que deriva da rua Dr. Ary Moraes no conjunto do BNH, do bairro ' São Luiz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

A P R O V A:

Art. 1º - A primeira Viela que deriva da rua Dr. Ary Moraes, do conjunto residencial do BNH, no bairro São Luiz, passa a ter o nome de CECÍLIA.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto neste artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua sanção, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 24 de maio de 1983

Câmara Municipal de Cordeiro do Estado do Rio de Janeiro

DÉRIO TORRES DE ALMEIDA

Presidente